



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores Palma Sola - Sc

Avenida José Folador 648 – Centro
E-mail: camara@palmasola.sc.gov.br
<http://camara.palmasola.sc.gov.br>
Fpne: (49) 3652-0009

DECRETO LEGISLATIVO 0003/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO,

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município, que a Edilidade da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, aprovou em Plenário e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Palma Sola, do Exercício de 2012.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal Aprovou, as Contas da Prefeitura de Palma Sola, do Exercício de 2012, em Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de Junho de 2016, com início às 19:00 horas, na sala de Sessões conforme **Ata nº 018/2016**.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola – SC, em 14 de Junho de 2016.

LISSANDRO PIFFER

Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada em data supra.
Secretaria da Câmara M. de Vereadores

Elizete Terezinha Vissoto
Secretária.